



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0156/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0057/2024**

### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, inciso III, alínea “f” e art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

### **2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Pagamento de inscrição de curso realizado pela empresa de treinamento: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 28.474.582/0001-67, referente a curso de capacitação: CURSO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOS MUNICÍPIOS, a ser realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2024, na cidade Florianópolis – SC, conforme programação em anexo.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a realização do curso para capacitação das servidoras Ana Cristina Vargas Mascarello, Beatriz Chinato Begnini Casagrande, Valéria Ribeiro Rodrigues de Oliveira, visando a capacitação dos agentes públicos que atuam nas comissões de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, assim como a capacitação da assessoria jurídica para prestar apoio aos membros atuantes.

Além disso, a atualização dos servidores é necessária devido as constantes mudanças legislativas e se mostra extremamente importante, pois visa aprimorar o desempenho de suas atividades no dia a dia, além de possibilitar em troca de conhecimento com outros servidores que vivenciam as mesmas situações durante o exercício de suas funções frente ao poder público.

### **4. DO CONTRATANTE**

Município de Catanduvas/SC - CNPJ nº 82.939.414/0001-45.

### **5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:**

Contratada:IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 28.474.582/0001-67.De acordo a letra “f” do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

A contratação se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O curso será ministrado por empresa especializada em sua sede, nas datas e horários pré definidos e descritos no objeto.

Quanto às contratações de cursos abertos de capacitação devem-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização tem-se que associar a singularidade que reside

**[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)**

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

na pessoa física (instrutores) e a know how da pessoa física, onde requer-se: a) experiência de ambos; b) domínio do assunto por parte do professor; c) didática por parte do professor e infraestrutura por parte da contratada; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e e) capacidade de comunicação.

Nessa toada é importante reforçar que os professores da contratada possuem a notória especialização desejada, tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Município de Catanduvas/SC.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se pode compara preços de serviços singulares, justificando a não realização de cotação de preços junto a outros prestadores de serviços demandados, eis que a prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação.

Detalhamento da proposta:

Item	Qtd.	UN	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	03	UN	Inscrição no curso: Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nos Município	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00

As servidoras que realizaram o curso são:

Ana Cristina Vargas Mascarello.

Beatriz Chinato Begnini Casagrande.

Valéria Ribeiro Rodrigues de Oliveira.

Valor total da contratação: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90	1.501	12/2024	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração e Finanças

## 7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Uma vez comprovada a realização do curso e/ou fornecimento do certificado aos servidores, o [www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

pagamento será efetuado mediante boleto bancário, em favor da CONTRATADA, a qual é tributada pelo Lucro Presumido, assim deve-se fazer a retenção de IRRF de 4,8% (quatro virgula oito por cento).

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

### 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado nos dias 15 e 16 de outubro de 2024.

Catanduvas/SC, 15 de outubro de 2024.

Dorival Ribeiro dos Santos

Prefeito Municipal

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schimidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

